



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 5 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 8898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

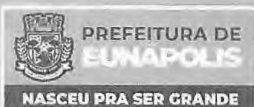
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZYWMZNGNZRFTI4N0I0NT

Apostilamentos

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APOSTILAMENTO: 01/2023/FMAS

CONTRATO: 012/2023

ATA: 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022(SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2022

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato CT012-2023, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, e a EMPRESA MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELLI-EPP, CNPJ 21.029.230/0001-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 138/2022.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de fonte de recursos e o remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.125.0004.2038 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de impostos

VALOR: R\$ 4.169,18 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Totalizando R\$ 4.169,18 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

PARA:

INCLUSÃO

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

VALOR: R\$ 4.169,18 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Totalizando R\$ 4.169,18 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

2 – JUSTIFICATIVA: Inclusão de fonte de recursos e o remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

Eunápolis-Ba, 28 de abril de 2023.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
RUA: TÁLIA (ADMINISTRAL DE SAÚDE)



APOSTILAMENTO: 07/2023/FMS

AD02/2022

CONTRATO: 235/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

Sétimo Termo de Apostilamento do Contrato 235/2021, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.315.219/0001-30**. **Objeto:** Segundo termo aditivo de renovação e reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 235/2021, firmado entre as partes em 08/11/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de prédios públicos do Município de Eunápolis-BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços (Lote 1 - Saúde).

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é a inclusão de fonte de recursos, e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 04.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

2 – **JUSTIFICATIVA** – Inclusão de fonte de recursos e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Eunápolis-Ba, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021 (LOTE III)

CONTRATO: 237/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento da ÇÃO de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 700.000,00

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1047 –MELHORIA E EXPANSÃO D INFRAESTRUTURA DAS REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 700.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as ações devido mudança no orçamento 2023.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data de 02/01/2023.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br